



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO
SUL
Rua das Rosa, s/nº - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 23354.001765/2022-76

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 112/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL E A EMPRESA TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA E LAVANDERIA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 E SEUS ANEXOS.

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, ente autárquico, com sede na Rua das Rosas, s/n, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000 Fone: (48) 3434-8021, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0006-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Substituto, Senhor Cristiano Antônio Pochmann, matrícula SIAPE xx8665x, nomeado(a) pela Portaria nº 89/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2020, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 80.727.977/0001-44, sediada na Rua Vicente de Paula, nº 90, pavimento superior, Bairro Michel, cidade de Criciúma/SC, CEP 88.803-110, e-mail comercial@grupotriangulo.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Valmir Motta, portador(a) da Carteira de Identidade no 6/Rx53.91x, e CPF no xxx.954.609-xx, tendo em vista o que consta no Processo no 23354.001765/2022-76, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 9.507/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017; celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato 112/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Este Termo de Apostilamento tem por objeto a **REACTUAÇÃO DE PREÇOS**, conforme Cláusula Sexta do Contrato, em virtude da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho para 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1. O valor mensal do serviço de Portaria passa a ser de **R\$ 24.359,28** (Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) e de Lavanderia passa a ser de **R\$ 4.252,58** (Quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), totalizando **R\$ 28.611,86** (Vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos), retroativo a 01 de janeiro de 2024. O valor total a ser aditivado ao contrato referente a diferença do período de 01/01/2024 a 11/07/2024, é de **R\$ 11.155,73** (Onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos.).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO
SUL
Rua das Rosa, s/nº - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

2.1.1 Refere-se, a alteração, aos novos valores praticados pelo Sindicato das empresas de Asseio Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de SC, conforme planilha aprovada pelo setor contábil do Campus.

2.2 A Contratada fica obrigada a apresentar o reforço do seguro garantia de acordo com o valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa com este termo de apostilamento, no corrente exercício, correrá nas Notas de Empenho 2024NE000025 e 2024NE000027, Elemento de Despesa: 33.90.37, Programa de Trabalho: 231502, Fonte: 1000000000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

4.2 E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente apostilamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Santa Rosa do Sul, 13 de março de 2024

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Diretor Geral

Representante legal

Testemunhas:
